



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro, 442/Centro - fone (069) 3537-1186
CNPJ 08.534.059/0001-08
E-mail: prefeitura@eliseumartins@yahoo.com.br



35	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 20MM	Dutoplast	M	500	1,07	535,00
unit	um real e sete centavos					-
total	quinhentos e trinta e cinco reais					-
36	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 25MM	Dutoplast	M	600	1,49	894,00
unit	um real e quarenta e nove centavos					-
total	oitocentos e noventa e quatro reais					-
37	FIO ISOLADO - 1.5 mm ² (14AWG)	Copperline	M	3000	0,64	1.920,00
unit	sessenta e quatro centavos de real					-
total	um mil, novecentos e vinte reais					-
38	FIO ISOLADO - 2.5 mm ² (12AWG)	Copperline	M	5000	1,12	5.600,00
unit	um real e doze centavos					-
total	cinco mil e seiscentos reais					-
39	FIO ISOLADO - 4.0 mm ² (10AWG)	Copperline	M	5000	1,84	9.200,00
unit	um real e oitenta e quatro centavos					-
total	nove mil e duzentos reais					-
40	FIO ISOLADO - 6.0 mm ² (8AWG)	Copperline	M	3000	2,73	8.190,00
unit	dois reais e setenta e três centavos					-
total	oito mil, cento e noventa reais					-
41	FIO TORCIDO 2 X 2,50 MM	Copperline	M	2000	2,25	4.500,00
unit	dois reais e vinte e cinco centavos					-
total	quatro mil e quinhentos reais					-
42	FITA ISOLANTE 20M	3M	UND	500	4,91	2.455,00
unit	quatro reais e noventa e um centavos					-
total	dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais					-
43	FITA ISOLANTE C/ 10M	3M	UND	500	2,44	1.220,00
unit	dois reais e quarenta e quatro centavos					-
total	um mil, duzentos e vinte reais					-
44	FITA ISOLANTE C/ 5M	3M	UND	500	1,56	780,00
unit	um real e cinquenta e seis centavos					-
total	setecentos e oitenta reais					-
45	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (10M)	3M	UND	100	19,78	1.978,00
unit	dezenove reais e setenta e oito centavos					-
total	um mil, novecentos e setenta e oito reais					-
46	FITA SEGURANÇA ZEBRADA	3M	UND	20	9,84	196,80
unit	nove reais e oitenta e quatro centavos					-
total	cento e noventa e seis reais e oitenta centavos					-
47	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20 M COMPLETO	Magnet	UND	100	10,07	1.007,00
unit	dez reais e sete centavos					-
total	um mil e sete reais					-
48	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40M (COMPLETA)	Magnet	UND	50	18,06	903,00
unit	dezoito reais e seis centavos					-
total	novecentos e três reais					-
49	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELAS(3W)	Olume	UND	50	18,44	922,00
unit	dezoito reais e quarenta e quatro centavos					-
total	novecentos e vinte e dois reais					-
50	INTERRUPTOR DUPLO	Olume	UND	100	11,55	1.155,00
unit	onze reais e cinquenta e cinco centavos					-
total	um mil, cento e cinquenta e cinco reais					-
51	INTERRUPTOR SIMPLES	Olume	UND	200	5,07	1.014,00
unit	cinco reais e sete centavos					-
total	um mil e quatorze reais					-
52	INTERRUPTOR SIMPLES CONJ. C/ TOMADA	Olume	UND	200	10,09	2.018,00
unit	dez reais e nove centavos					-
total	dois mil e dezoito reais					-
53	INTERRUPTOR TRIPLA	Olume	UND	200	14,97	2.994,00
unit	quatorze reais e noventa e sete centavos					-
total	dois mil, novecentos e noventa e quatro reais					-
54	LÂMPADA ELETRÔNICA P/ BOCAL 15W	Ourolux	UND	300	9,11	2.733,00
unit	nove reais e onze centavos					-
total	dois mil, setecentos e trinta e três reais					-
55	LÂMPADA ELETRÔNICA P/ BOCAL 20W	Ourolux	UND	500	11,19	5.595,00
unit	onze reais e dezanove centavos					-
total	cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais					-
56	LÂMPADA ELETRÔNICA P/ BOCAL 25W	Ourolux	UND	500	13,08	6.540,00
unit	treze reais e oito centavos					-
total	seis mil, quinhentos e quarenta reais					-
57	LÂMPADA ELETRÔNICA P/ BOCAL 30W	Ourolux	UND	400	17,49	6.996,00
unit	dezessete reais e quarenta e nove centavos					-
total	seis mil, novecentos e noventa e seis reais					-

58	PEÇA DE FIO PENDENTE 2X14(PEÇA DE 100M)	Copperline	UNID.	25	165,92	4.148,00
unit	cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos					-
total	quatro mil, cento e quarenta e oito reais					-
59	PONTALETE DE FERRO P/ ENT.DE ENERGIA	Vazion	UNID.	50	52,50	2.625,00
unit	cinquenta e dois reais e cinquenta centavos					-
total	dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais					-
60	REATOR DE 20W - PARTIDA RAPIDA	Intral	UNID.	200	14,86	2.972,00
unit	quatorze reais e oitenta e seis centavos					-
total	dois mil, novecentos e setenta e dois reais					-
61	REATOR DE 40W - PARTIDA RAPIDA	Intral	UNID.	200	22,90	4.580,00
unit	vinte e dois reais e noventa centavos					-
total	quatro mil, quinhentos e oitenta reais					-
62	START DE 20W	Lorenzetti	UNID.	120	1,12	134,40
unit	um real e doze centavos					-
total	cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos					-
63	START DE 40W	Lorenzetti	UNID.	120	1,12	134,40
unit	um real e doze centavos					-
total	cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos					-
64	TOMADA DUPLA	Legrand	UNID.	200	10,11	2.022,00
unit	dez reais e onze centavos					-
total	dois mil e vinte e dois reais					-
65	TOMADA P/ AR CONDICIONADO	Legrand	UNID.	100	25,87	2.587,00
unit	vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos					-
total	dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais					-
66	TOMADA P/ COMPUTADOR	Legrand	UNID.	100	13,50	1.350,00
unit	treze reais e cinquenta centavos					-
total	um mil, trezentos e cinquenta reais					-
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						271.000,00
duzentos e setenta e um mil reais						

Foro: Eliseu Martins/PI
Data da Assinatura: 10/09/2018
Gestor Responsável pela Ata: Prefeitura Municipal de Eliseu Martins/PI, Sr. Marcos Aurélio Guimarães de Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Geycilândia de Carvalho Oliveira - CPF nº 374.220.058-58

Valor: R\$ 1.227,68 (hum mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Assinatura: 01 de Outubro de 2018.

Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018

Novo Santo Antônio-PI, 01 de Outubro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: DAZENAN ARAÚJO JACOBINA (CPF Nº: 115.777.078-93)

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA, RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE UMBUZEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, amparado pelas normas contidas no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, que resguarda à luz do Direito, a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM OBEDECIÊNCIA RESTRITA À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VALOR: R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 03 (três) meses, contados da data da assinatura contratual, com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Wilson Sousa de Carvalho

Contratado: DAZENAN ARAÚJO JACOBINA